

ATA N.º 15/2019**Data da reunião ordinária: 17-06-2019****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 15:45 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Tília dos Santos Nunes

Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva, em substituição de José Miguel

Filipe Baptista (MGD – 7989/19)

Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** José Miguel Filipe Baptista**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 14-06-2019**Operações Orçamentais:** 2.355.106,07**Operações não Orçamentais:** 242.959,55



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 04 de junho a 17 de junho de 2019:

No dia 04 de junho de 2019, na sequência da Convocatória recebida da *Fundação Museu Nacional Ferroviário*, **estive presente** na reunião do *Conselho Consultivo*, em representação da ANMP, no Complexo Ferroviário do Entrancamento. **Nessa mesma manhã**, decorreu igualmente a reunião do *Conselho de Fundadores da FMNF*.

Ainda nessa manhã, em face do convite formulado pelo *CERE*, a **vereadora Tília Nunes esteve presente**, em minha representação, no almoço convívio, integrado no Encontro de Gingas, que se realizou no Parque de Merendas do Bonito.

No dia 05 de junho de 2019, realizou-se a 3ª e última prova do Corta Mato dos alunos das AEC's – Atividades de Enriquecimento Curricular, das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Cidade do Entrancamento. A prova final teve lugar junto às instalações das Piscinas Municipais, no Bonito e participaram os alunos vencedores da 2ª prova de todas as escolas. Nesta final, participaram 48 alunos, 16 de cada Escola (E.B. António Gedeão, E. B. da Zona Verde e E. B. do Bonito). Esteve presente a Vereadora **Tília Nunes**.

Na manhã do dia 06 de junho de 2019, em face da convocatória recebida da CIMT, **estive presente** na 6.ª Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal do Médio Tejo, em Vila de Rei.

À tarde, decorreu a assinatura na presença da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro, do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação/Nova Geração. O objetivo deste protocolo baseia-se no desenvolvimento de políticas de promoção da igualdade entre mulheres e homens e de combate à violência e à discriminação, alinhado com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal+Igual”. Os municípios que assumiram este compromisso foram os de Abrantes, Alcanena, Entrancamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha.

No dia 07 de junho de 2019, decorreu a inauguração das obras de reabilitação do Mercado Municipal. A cerimónia contou com a presença do Secretário de Estado das Autarquias Locais, Carlos Miguel, tendo sido descerrada a placa alusiva, seguindo-se os discursos institucionais. Após uma visita ao Mercado, houve degustação de sabores apresentados pelos estabelecimentos presentes. Na zona do peixe foi batizado com o nome da freguesia, um barco do rio Tejo adquirido e recuperado pela Junta de Freguesia de São João Baptista. À noite houve música ao vivo com Ricardo Moreira, e no sábado decorreu um espetáculo de Rua com o



grupo “Manus Ecenás” (Criações e Teatro de Rua) dentro e na zona envolvente ao Mercado Municipal. À noite foi a vez de Ricardo Costa atuar.

No dia 08 de junho de 2019, decorreu no Pavilhão Desportivo o 4º Circuito Nacional de Dança Desportiva pela Academia de Dança do Entroncamento. Esteve presente o **Vice-Presidente Carlos Amaro**.

Ainda nessa manhã, a Biblioteca Municipal recebeu “Corre, corre cabacinha”, atividade inserida no projeto “A Manta- Promoção de Competências”. Esteve presente a **Vereadora Tília Nunes**.

Nos dias 08 e 09 de junho de 2019, a convite do União Futebol do Entroncamento o **Vice-Presidente, Carlos Amaro**, em minha representação, esteve presente nas cerimónias de entrega de prémios do Torneio de Hóquei em Patins.

No dia 10 de junho, o **Vereador Carlos Amaro**, recebeu, no Edifício dos Paços do Concelho, os participantes do 8.º Encontro UMM (que decorreu nos dias 07, 08, 09 e 10 de junho, no Parque dos Escuteiros no Bonito).

No dia 11 de junho de 2019, comemorou-se o 29.º aniversário do Centro de Convívio da Terceira Idade, tendo sido homenageada a utente mais idosa do Centro. A festa contou ainda com a atuação do Grupo “Cantinho da Saudade” constituído por utentes do Centro. Estive presente em conjunto com as **Vereadoras, Tília Nunes e Ilda Joaquim**

No dia 12 de junho de 2019, decorreu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma atividade dirigida aos alunos do 4.º ano do ensino básico do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento. “Políticos de Palmo e Meio” onde participaram cerca de 160 crianças das Escolas Básicas da Zona Verde, do Bonito e António Gedeão, divididos em duas sessões. A atividade pretendeu proporcionar aos alunos mais contacto e envolvimento com os órgãos da administração local. Para o efeito foi realizada uma sessão de Assembleia Municipal onde, os alunos foram os “deputados” e os principais intervenientes.

No dia 13 de junho de 2019, recebi no meu Gabinete, em conjunto com a **Vereadora Tília Nunes**, os participantes do IWorkshop de Património Ferroviário, realizado no âmbito do VIII Congresso de História Ferroviária, uma iniciativa da Associação Ibérica de História Ferroviária, em parceria com o Museu Nacional Ferroviário e o apoio do Município do Entroncamento, que decorreu no Museu Nacional Ferroviário nos dias 13 e 14 de junho. Esta iniciativa ocorreu no âmbito dos trabalhos preliminares para o VIII Congresso de História Ferroviária.

À tarde, na sequência do Ciclo de filmes portugueses, no âmbito da Cinemateca-REVIVER, decorreu a apresentação do filme “A Canção de Lisboa”, no Centro Cultural. Nesta atividade participaram, cerca de 50 pessoas do Centro de Convívio da 3.ª Idade do Entroncamento e público em geral, ao qual assistiu a **Vereadora Tília Nunes**.

Nessa mesma tarde, decorreu a Festa de Encerramento do Ano Letivo 2018/2019, da Universidade Sénior, na qual esteve presente a **Vereadora Tília Nunes**.

No dia 14 de junho de 2019, na sequência do convite formulado pela Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, o **Chefe de Gabinete, Mário Balsa**, em minha representação, assistiu às Cerimónias Oficiais do Dia da Cidade, no Castelo de Abrantes.

À tarde, decorreu o **Arraial Popular da Santa Casa da Misericórdia**, no Parque do Bonito (Campo dos Escuteiros). **Estive** presente em conjunto com a **Vereadora Ilda Joaquim**.



Ainda nessa tarde, realizou-se a festa de Final de Ano do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, no Parque de Campismo do Entroncamento, na qual ***estive*** presente, assim como as ***Vereadoras Tília Nunes e Ilda Joaquim***.

No dia 15 de junho de 2019, em face do convite formulado pela Associação dos Lares Ferroviários, a **Vereadora Ilda Joaquim** esteve presente na Festa da Família.

Ainda nessa tarde, decorreu no Centro Cultural do Entroncamento o Concerto de Audição Final de Ano Letivo 2018/2019, da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, ao qual assistiu o ***Vice-Presidente Carlos Amaro***.

Nos dias 15 e 16 de junho de 2019, decorreu no Pavilhão Desportivo Municipal o Fim de Semana da Atividade Física, com as seguintes atividades: Body Pump; Body Ballance; RPM; JUMP; Sexy Step; Body Jam; Body Combat; Yoga e Mega Aula de Zumba, estando presente a Vereadora Ilda Joaquim.

b) Deu conhecimento que no passado sábado à tarde, no âmbito de uma intervenção da GNR e da PSP, em zonas do Entroncamento e de Vila Nova da Barquinha em que foram detidos três indivíduos (um masculino e dois femininos) em flagrante delito, na posse de droga que já estavam referenciados por comércio ilegal.

Também, no Entroncamento foram detidos dois indivíduos de furto por esticção a uma pessoa idosa.

2 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

a) Relativamente à informação das atividades do executivo alvitrou que poderia ser mais completa na abordagem das questões apresentadas.

b) Salientou acerca de uma situação que já existe há algum tempo com automóveis mal estacionados junto à rotunda da Av.^a Villiers Sur Marne de clientes da churrasqueira, o stand de automóveis às vezes, também estaciona os carros em cima do passeio questiona se tem alguma licença ou se trata de uma transgressão. O terreno ao lado do stand tem servido de estacionamento e tem resolvido alguns problemas de estacionamento naquele local, deu conta que ultimamente foram colocados uns postes de betão provavelmente para impedir o estacionamento, sugeria se não seria possível arranjar um estacionamento provisório.

O Exmo. Presidente, em relação ao estacionamento abusivo dos automóveis do stand esclareceu que esta situação já foi resolvida, o que foi autorizado foi a exposição de um carro e o estacionamento de maneira a não por em causa a mobilidade das pessoas, às vezes existem lugares no estacionamento nas traseiras do prédio.

Ainda informou que foi iniciada a pavimentação na Av.^a das Forças Armadas, rua do casal do Grilo e rua do Chafariz das obras adutoras do saneamento.

Por último, o Sr. Vereador Jaime Ramos, disse que na Av.^a das Forças Armadas os lancis ficaram todos partidos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foram presentes as atas das reuniões de 03 e 11 de junho de 2019, que foram aprovadas, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- A Sr.^a Vereadora Kelly Silva, não participa na votação da aprovação da ata da reunião de 03-06-2019 e o Sr. Vereador Henrique Leal não participa na votação da aprovação da ata da reunião de 11-06-2019, por não terem estado presentes nas mesmas, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

8015/19 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - ENVIO DE EDITAL - SESSÃO ORDINÁRIA

- Ofício n.º 36/19, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que vai realizar a sua sessão ordinária no próximo dia 17 de junho, pelas 21:00h, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal, conforme o edital que anexa, solicitando a comparecimento do Exmo. Presidente, bem como dos Senhores Vereadores que compõem o Município.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

7962/19 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – REQUERIMENTO - GÁS BOTIJA

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, a enviar o requerimento entregue na 6.^a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas para Audição do Ministro do Ambiente e da Transição Energética a propósito da discriminação de consumidores na redução dos preços do gás de botija e aprovado na Comissão de 05-06-2019.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

8116/19 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - PROJETO DE LEI - REVERSÃO DA PRIVATIZAÇÃO DOS CTT

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, a remeter o Projeto de Lei que apresentou na Assembleia da República com o propósito da reversão da privatização dos CTT – Correios de Portugal.

Mais informa que o País não pode continuar a ver adiada uma resposta efetiva aos graves problemas que estão colocados nos CTT e no serviço público postal, sendo a reversão da privatização dos CTT um objetivo cuja concretização deve envolver a ponderação de diversas opções.

Essas opções podem ir desde a nacionalização, passando pela aquisição, até à negociação com os acionistas dos CTT e outras formas que o possam assegurar.

Assim, o PCP mais uma vez reafirma: é um imperativo nacional, de soberania, coesão territorial e justiça social, que se inicie o processo de recuperação do controlo e gestão do serviço postal universal por parte do Estado, através da reversão da privatização dos CTT – Correios de Portugal.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 4

7642/19 - CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL - CONVITE - ENCONTRO DO MOVIMENTO MUNICÍPIOS PELA PAZ

- Ofício n.º 14610, da Câmara Municipal do Seixal, a comunicar que em outubro de 2016, foi constituído o Movimento Municípios pela Paz, no âmbito de um encontro



de municípios promovido por esta Câmara e o Conselho Português para a Paz e Cooperação, contando com a participação de vários Municípios Portugueses que aprovaram o documento orientador deste movimento “10 compromissos pela Paz”, tendo por base os princípios da Carta das Nações Unidas e os valores de Abril de 1974 este Movimento tem como objetivos a defesa da Paz, da Cooperação e da Solidariedade, enquanto valores essenciais ao desenvolvimento humano e à liberdade dos povos.

Neste sentido os 30 municípios parceiros têm dinamizado um conjunto de atividades pela Paz, tendo sido a última iniciativa uma missão à Palestina, a convite da Missão Diplomática deste País. No âmbito da qual os municípios participantes tiveram oportunidade de reunir com diversos presidentes de Câmara da Palestina, recolhendo testemunhos importantes que gostariam de partilhar com os nossos congéneres portugueses.

Assim, convidam o Exmo. Presidente a participar no próximo encontro deste Movimento, no dia 11 de junho, convictos que a sua participação, reforçará muito positivamente este movimento e que contribuirá para uma reflexão ampla das ações pela Paz, colocando cada vez mais os Municípios Portugueses como agentes de Paz, alinhados com o cumprimento dos Objetivos Globais da Agência 2030.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 5

7747/19 - UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO - VIII TAÇA FERROVIÁRIA/SIMEF – HÓQUEI EM PATINS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

- E-mail do União Futebol do Entroncamento, a comunicar que realizou nos dias 8, 9 e 10 de junho de 2019, a VIII Taça Cidade Ferroviária/SIMEF – Hóquei em Patins e esta atividade contou com 20 equipas, desde os Benjamins aos Seniores, vindos dos mais diversos concelhos do país, onde tiveram em atividade cerca de 200 atletas, perfazendo no total, com treinadores e delegados, 270 intervenientes e não seria possível realizar sem o apoio das nossas Instituições.

O orçamento estimado para este evento, tendo em conta a experiência de anos anteriores, é de 4750,00 euros, onde se inclui alimentação para todos os agentes envolvidos, troféus de participação, despesas de organização, custos com a arbitragem e custos com a manutenção do espaço desportivo, para o qual solicitam um apoio financeiro.

- Sobre este assunto, o Chefe de Gabinete, Prof. Mário Balsa, emitiu o seguinte parecer:

“Este torneio está enquadrado no ciclo de torneios anuais desenvolvidos pelas nossas associações.

Tendo em conta o relevo e dimensão que a prova já possui proponho que seja atribuído um apoio de 450€, conforme solicitado pela associação, para apoio à realização do torneio.”

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 450€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

8020/19 - CENTRO RECREATIVO DO CASAL DO GRILO - IV TORNEIO INTERNACIONAL FUTSAL JOVEM CIDADE DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE APOIO PONTUAL

- E-mail do Centro Recreativo do Casal do Grilo, a solicitar um apoio pontual para a realização do IV Torneio Internacional de Futsal Jovem “Cidade do Entroncamento”, nos dias 21, 22 e 23 de junho no pavilhão municipal, inserido nas Festas da Cidade,



no qual participam 18 equipas nacionais e uma estrangeira (Friedberg, Alemanha), cerca de 300 atletas (dos 6 aos 17 anos) divididos por 4 escalões; traquinas, infantis, iniciados e juvenis.

- O Chefe de Gabinete, Prof. Mário Balsa, emitiu o seguinte parecer:

“Atendendo à dimensão internacional do torneio e que contará com a participação de mais de 250 atletas, aos quais acrescerão as equipas técnicas e demais acompanhantes. Atendendo, também, ao contributo para a promoção e divulgação do Concelho do Entroncamento e para a economia local, propõe-se a atribuição de um apoio pontual de 500,00€ para este evento.”

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um apoio de 500€ ao Centro Recreativo do Casal do Grilo para este evento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

7525/19 - ROTARY CLUBE DO ENTRONCAMENTO - FEIRA DE SAÚDE E BEM ESTAR - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE RECINTO IMPROVISADO E ESPECIAL DE RUÍDO

- Petição do Rotary Clube do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento da taxa de recinto improvisado e especial de ruído, para a realização da Feira de Saúde e Bem-Estar, nos dias 7 e 8 de junho, das 18,00H às 23,00H, sendo o valor das taxas de 57,38€.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar o Rotary Clube do Entroncamento do pagamento das referidas taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

7615/19 - ROTARY CLUBE DO ENTRONCAMENTO - FEIRA DE SAÚDE E BEM ESTAR - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

- Petição do Rotary Clube do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento da taxa de ocupação de via pública, para a realização da Feira de Saúde e Bem-Estar, nos dias 7 e 8 de junho, sendo o valor das taxas de 128,37€.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar o Rotary Clube do Entroncamento do pagamento da taxa.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 9

7511/19 – EMPRÉSTIMOS PARA INVESTIMENTO – RELATÓRIO FINAL

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente aos empréstimos para investimento:

«Serve a presente informação para apresentar o relatório final das propostas recebidas acerca da contratação de 2 empréstimos de médio e longo prazo para fazer face às seguintes empreitadas:



| Empreitadas | Valor Estimado da Empreitada | Valor Empréstimo (Até) |
|---|------------------------------|------------------------|
| Com participação financeira FEDER | | |
| "Requal do Esp. Público - Rua Eng. Ferreira Mesq., Trav. do Cais, Rua 1º de Maio e Praça das Tílias". | 1.368.852,20 | 194.000,00 |
| Req. Urbana Espaço Publico Bairros Sociais ARU 3 | 1.028.392,46 | 144.000,00 |
| Total | 2.397.244,66 | 338.000,00 |

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Sem participação financeira FEDER | | |
| Consolidação das Margens do Bonito | 280.715,00 | 280.715,00 |
| Pavimentações - Construção da Adutora | 150.000,00 | 150.000,00 |
| CM 1179 - Riachos | 134.620,00 | 134.620,00 |
| Pista de Atletismo - Pavimento | 120.000,00 | 120.000,00 |
| Total | 685.335,00 | 685.335,00 |

| | | |
|--------------------|---------------------|---------------------|
| Total Geral | 3.082.579,66 | 1.023.335,00 |
|--------------------|---------------------|---------------------|

Os empréstimos em causa foram aprovados em reunião de câmara de 03 de junho de 2019.

Conforme a deliberação, a consulta foi feita para 2 empréstimos distintos:

Financiamento de obras participadas – Valor até 338.000 €

Financiamento de obras não participadas – Valor até 685.335 €

1. Conteúdo das propostas

1. 1. Convites

Foram solicitadas propostas às seguintes Instituições Bancárias com estabelecimento no Entrancamento:

Banco BPI

Caixa de Crédito Agrícola Mutuo

Caixa Geral de Depósitos

Banco Santander Totta

Novo Banco

Montepio Geral

Banco Millenium BCP

Das entidades acima referidas não apresentaram propostas:

Novo Banco

Caixa Geral de Depósitos

Caixa de Crédito Agrícola Mutuo

1. 2. Consulta feita aos bancos



| CONDIÇÕES COM PROJETOS FINANCIADOS | |
|--|---|
| Montante de empréstimo: | Até 338.000 € |
| Prazo Global: | 20 anos |
| Período de Carência: | 2 anos a contar da data do visto do TC |
| Indexante: | Euribor a 12 meses verificada no mês anterior ao período de contagem de juros, na Base 360 dias, arredondada à milésima. Para haver comparabilidade das propostas só são admitidas as que prevejam a cláusula de salvaguarda no caso do indexante assumir valores negativos, ou seja, caso a EURIBOR assumira valores negativos para efeitos de cálculo dos juros, a mesma assumirá valor zero. |
| Reembolso e pagamento de juros: | Durante o período de utilização / carência, os juros serão calculados dia a dia, sobre o capital em dívida e pagos mensalmente O capital em dívida é pago em prestações mensais sucessivas e postecipadas constantes de capital e juros |
| Comissões: | A definir pela entidade. No caso de haver lugar a comissões as mesmas terão de ser fixas. |
| Garantias: | De acordo com a legislação em vigor |
| Reembolso antecipado: | Com possibilidade de efetuar reembolso antecipado |
| Observações: | São excluídas as propostas que não respondam exatamente ao que é solicitado na consulta efetuada ou que estejam omissas na proposta |

| CONDIÇÕES COM PROJETOS NÃO FINANCIADOS | |
|--|---|
| Montante de empréstimo: | Até 685.335 € |
| Prazo Global: | 20 anos |
| Período de Carência: | 2 anos a contar da data do visto do TC |
| Indexante: | Euribor a 12 meses verificada no mês anterior ao período de contagem de juros, na Base 360 dias, arredondada à milésima. Para haver comparabilidade das propostas só são admitidas as que prevejam a cláusula de salvaguarda no caso do indexante assumir valores negativos, ou seja, caso a EURIBOR assumira valores negativos para efeitos de cálculo dos juros, a mesma assumirá valor zero. |
| Reembolso e pagamento de juros: | Durante o período de utilização / carência, os juros serão calculados dia a dia, sobre o capital em dívida e pagos mensalmente O capital em dívida é pago em prestações mensais sucessivas e postecipadas constantes de capital e juros |
| Comissões: | A definir pela entidade. No caso de haver lugar a comissões as mesmas terão de ser fixas. |
| Garantias: | De acordo com a legislação em vigor |
| Reembolso antecipado: | Com possibilidade de efetuar reembolso antecipado |
| Observações: | São excluídas as propostas que não respondam exatamente ao que é solicitado na consulta efetuada ou que estejam omissas na proposta |

2. Quadro comparativo das propostas

Empréstimo (Obras Participadas) – Até 338.000 €



| Bancos | Montante | Indexante | Spread | Comissões | Prazo | Período de utilização / carência | Reembolso de capital | Pagamento de juros | Garantias |
|-----------------|---------------|---------------------------------|--------|--|---------|----------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------------------|
| Montepio Geral | Até 338.000 € | Euribor a 12 meses (floor zero) | 0,660% | Isenção total | 20 anos | 2 anos | Prestações mensais | Pagos mensalmente | - |
| BPI | Até 338.000 € | Euribor a 12 meses (floor zero) | 0,825% | Comissão de abertura: 150 € / Comissão de Gestão: 10 € / mês | 20 anos | 2 anos | Prestações mensais | Pagos mensalmente | De acordo com a legislação em vigor |
| BCP | Até 338.000 € | Euribor a 12 meses (floor zero) | 1,750% | Isenção total | 20 anos | 2 anos | Prestações mensais | Pagos mensalmente | De acordo com a legislação em vigor |
| Santander TOTTA | Até 338.000 € | Euribor a 12 meses | 2,100% | Isenção total | 20 anos | 2 anos | Mensal / trimestral | Mensal / trimestral | De acordo com a legislação em vigor |

Empréstimo (Obras Não Participadas) – Até 685.335 €

| Bancos | Montante | Indexante | Spread | Comissões | Prazo | Período de utilização / carência | Reembolso de capital | Pagamento de juros | Garantias |
|-----------------|---------------|---------------------------------|--------|---|---------|----------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------------------|
| Montepio Geral | Até 685.335 € | Euribor a 12 meses (floor zero) | 0,660% | Isenção total | 20 anos | 2 anos | Prestações mensais | Pagos mensalmente | - |
| BPI | Até 685.335 € | Euribor a 12 meses (floor zero) | 0,825% | Comissão de abertura: 300 € / Comissão de Gestão: 20 € / mês | 20 anos | 2 anos | Prestações mensais | Pagos mensalmente | De acordo com a legislação em vigor |
| BCP | Até 685.335 € | Euribor a 12 meses (floor zero) | 1,750% | Comissão Organização: 1,25 % / Comissão Gestão: 1,25 % / Comissão Prorrogação: 0,50 %/ Comissão Alteração Contratual: 175 € / Comissão proc. Prest.: 2,50 € / Comissão Amort. Antec.: 2,5 % | 20 anos | 2 anos | Prestações mensais | Pagos mensalmente | De acordo com a legislação em vigor |
| Santander TOTTA | Até 685.335 € | Euribor a 12 meses (floor zero) | 2,100% | Isenção total | 20 anos | 2 anos | Mensal / trimestral | Mensal / trimestral | De acordo com a legislação em vigor |

Analisando os quadros comparativos, verifica-se que as entidades bancárias apresentam condições muito semelhantes, à exceção do “spread”, taxa que acresce à Euribor e que representa a remuneração da instituição financeira.

Este indicador surge-nos com um leque que varia entre 0,66 % do Montepio Geral e 2,10 % do TOTTA.

No que diz respeito ao indexante todas as entidades apresentam a Euribor a 12 meses, sendo fixada em 0 % caso a mesma apresente valores negativos.

3. Análise das propostas

Segue abaixo quadro resumo das propostas recebidas.

Empréstimo (Obras Participadas) – Até 338.000 €

| Bancos | Montante | Spread | Indexante (a) | Taxa Nominal | Encargos previsionais (TOTAL) | Comissoes | Encargos Totais (previsão) |
|-----------------|---------------|--------|---------------|--------------|-------------------------------|-----------|----------------------------|
| Montepio Geral | Até 338.000 € | 0,660% | 0,000% | 0,660% | 26.049,11 | 0,00 | 26.049,11 |
| BPI | Até 338.000 € | 0,825% | 0,000% | 0,825% | 32.684,21 | 2.550,00 | 35.234,21 |
| BCP | Até 338.000 € | 1,750% | 0,000% | 1,750% | 70.780,12 | 0,00 | 70.780,12 |
| Santander TOTTA | Até 338.000 € | 2,100% | 0,000% | 2,100% | 85.588,34 | 0,00 | 85.588,34 |



Analisando o quadro acima chega-se à conclusão que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pelo Montepio Geral, a qual acarretará um custo **previsional** de 26.049,11 €. O custo irá depender da evolução do indexante. Tendo em conta que a Euribor a 12 M é negativa considerou-se que a taxa a aplicar é 0%.

Empréstimo (Obras Não Participadas) – Até 685.335 €

| Bancos | Montante | Spread | Indexante (a) | Taxa Nominal | Encargos previsionais (TOTAL) | Comissoes | Encargos Totais (previsão) |
|-----------------|---------------|--------|---------------|--------------|-------------------------------|-----------|----------------------------|
| Montepio Geral | Até 685.335 € | 0,660% | 0,000% | 0,660% | 51.507,48 | 0,00 | 51.507,48 |
| BPI | Até 685.335 € | 0,825% | 0,000% | 0,825% | 64.627,21 | 5.100,00 | 69.727,21 |
| BCP | Até 685.335 € | 1,750% | 0,000% | 1,750% | 139.955,12 | 17.733,38 | 157.688,50 |
| Santander TOTTA | Até 685.335 € | 2,100% | 0,000% | 2,100% | 169.235,75 | 0,00 | 169.235,75 |

Analisando o quadro acima chega-se à conclusão que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pelo Montepio Geral, a qual acarretará um custo **previsional** de 51.507,48 €. O custo irá depender da evolução do indexante. Tendo em conta que a Euribor a 12 M é negativa considerou-se que a taxa a aplicar é 0%.

Custo Global dos 2 Empréstimos

| Bancos | Spread | Juros | | | Comissões | | | Total de Encargos |
|-----------------|--------|-------------|---------------|------------|-------------|---------------|-----------|-------------------|
| | | Até 338.000 | Até 685.335 € | Total | Até 338.000 | Até 685.335 € | Total | |
| Montepio Geral | 0,660% | 26.049,11 | 51.507,48 | 77.556,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.556,59 |
| BPI | 0,825% | 32.684,21 | 64.627,21 | 97.311,42 | 2.550,00 | 5.100,00 | 7.650,00 | 104.961,42 |
| BCP | 1,750% | 70.780,12 | 139.955,12 | 210.735,24 | 0,00 | 17.733,38 | 17.733,38 | 228.468,62 |
| Santander TOTTA | 2,100% | 85.588,34 | 169.235,75 | 254.824,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 254.824,09 |

Feita a análise propõe-se que a câmara delibere:

1. Autorize a adjudicação ao banco Montepio Geral, que apresentou as condições mais vantajosas para o Município, conforme análise feita na presente informação, para os montantes solicitados de até 338.000 € e de até 685.335 €, com um SPREAD de 0,66 % e Euribor a 12 m, com isenção de quaisquer comissões e prestações mensais constantes de capital e juro.
2. Remeter o processo à Assembleia Municipal para que nos termos a alínea f) do art.º 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro possa autorizar a contratação deste financiamento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a adjudicação ao banco Montepio Geral, conforme análise feita na presente informação, para os montantes solicitados de até 338.000 € e de até 685.335 € e remeter o processo à Assembleia Municipal, nos termos a alínea f) do art.º 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

15311/17 - COMPLEMENTO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DEVIDO À LIMITAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL



- Na sequência das deliberações de 2 de janeiro e 19 de março de 2018, foi presente do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, a seguinte informação relativa ao complemento da proposta de isenção devido à limitação de funcionamento do mercado municipal:

“Em complemento às isenções dadas nas deliberações que constam nos anexos 1 e 6 deve ser ainda considerada a loja 19 em nome de Ana Isabel de Araújo Peixoto que por lapso não foi considerada. A isenção é referente às rendas dos meses de julho e agosto de 2018, cujo valor total é de 123,28 €.”

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das rendas, no valor de 123,28€, a Ana Isabel de Araújo Peixoto.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

8111/19 - IV.ª EDIÇÃO STREET FOOD 2019 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- Este assunto foi retirado para melhor informação e análise em próxima reunião.

PONTO 12

8099/19 - PUZZLE PARADISE UNIPESSEAL, LDA - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA

- Na sequência de um pedido efetuado pela Puzzle Paradise Unipessoal, Lda., a solicitar autorização para ocupar o espaço público, com esplanada em dois lugares de estacionamento (área de 5x5m2), em frente ao estabelecimento, bar Celta-Ibero, sito na Rua Rui Luís Gomes, 83, no período compreendido entre, entre 15 de junho e 30 de setembro de 2019, foi presente do Fiscal Municipal, Ricardo Marques, a seguinte informação:

«A empresa Puzzle Paradise Unipessoal, LDA solicita autorização para ocupar 2 lugares de estacionamento no período de 15/06/2019 a 30/09/2019, em frente ao espaço comercial onde a sua atividade é praticada, verificando-se que a sua localização não traz inconveniente à instalação da referida esplanada visto se encontrar numa zona onde existe um parque de estacionamento (juntam-se fotos), poderá a mesma ser autorizada. A ocupação de espaço público será implantada em área considerada não contígua ao estabelecimento comercial, pelo que a pretensão deverá ser enquadrada no Regime Geral de Licenciamento do Espaço Público, no conceito daquela constante do ponto i) da alínea e) do Artigo 3.º do RMAIPOEPMEP.

A requerente deve ainda dar cumprimento aos Artigos 9.º, 10.º, 11.º, 12.º e 28.º do mesmo diploma.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a supressão de 2 lugares de estacionamento no local indicado, no período de 15 de junho a 30 de setembro, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

7833/19 – CEMITÉRIO – FALTA DE PAGAMENTO DO OSSÁRIO N.º 80 – CEDIDO A TÍTULO PRECÁRIO

- Da Assistente Técnica dos Serviços de Licenças e Taxas, Paula Vieira, foi presente a seguinte informação relativa à falta de pagamento do ossário n.º 80 do Cemitério Municipal:

«1 - O art.º 2.º subsecção I do capítulo III da Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas, prevê que a ocupação dos ossários municipais, pode ser cedida a



título precário cujo pagamento é anual e efetuado durante o mês de janeiro de cada ano.

2 - O presente processo é referente ao ossário n.º 80 o qual se encontra em dívida desde o ano de 2013 (inclusive) até à presente data, totalizando 80,09€.

3 - De acordo o n.º 2 do art.º 53.º do Capítulo XI consideram-se abandonados podendo declarar-se prescritos a favor da autarquia, os ossários municipais ocupados, quando o titular do direito de ocupação se encontre em mora com o município por período superior a 3 anos.

4 - Serão elaborados editais onde constará identificação dos restos mortais do falecido que no mesmo se encontrem depositados, bem como o nome do último responsável inscrito que figurar no registo.

5 - Caso os responsáveis não se apresentem a reivindicá-los dentro do prazo de 60 dias depois de citados por meio de éditos publicados no sítio da internet do município e em dois jornais mais lidos no município e afixados nos lugares do estilo.

6 - Simultaneamente com a citação dos interessados colocar-se-á na construção funerária placa indicativa de abandono.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, dar início ao processo de declaração de prescrição a favor do Município, nos termos e com os fundamentos da informação dos serviços devendo posteriormente proceder-se à publicitação por edital, de acordo com o disposto no artigo 53.º do Regulamento do Cemitério Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

7834/19 – CEMITÉRIO – FALTA DE PAGAMENTO DO OSSÁRIO N.º 39 – CEDIDO A TÍTULO PRECÁRIO

- Da Assistente Técnica dos Serviços de Licenças e Taxas, Paula Vieira, foi presente a seguinte informação relativa à falta de pagamento do ossário n.º 39 do Cemitério Municipal:

«1 - O art.º 2.º subsecção I do capítulo III da Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas, prevê que a ocupação dos ossários municipais, pode ser cedida a título precário cujo pagamento é anual e efetuado durante o mês de janeiro de cada ano.

2 - O presente processo é referente ao ossário n.º 39 o qual se encontra em dívida desde o ano de 2013 (inclusive) até à presente data, totalizando 80,09€.

3 - De acordo o n.º 2 do art.º 53.º do Capítulo XI consideram-se abandonados podendo declarar-se prescritos a favor da autarquia, os ossários municipais ocupados, quando o titular do direito de ocupação se encontre em mora com o município por período superior a 3 anos.

4 - Serão elaborados editais onde constará identificação dos restos mortais do falecido que no mesmo se encontrem depositados, bem como o nome do último responsável inscrito que figurar no registo.

5 - Caso os responsáveis não se apresentem a reivindicá-los dentro do prazo de 60 dias depois de citados por meio de éditos publicados no sítio da internet do município e em dois jornais mais lidos no município e afixados nos lugares do estilo.

6 - Simultaneamente com a citação dos interessados colocar-se-á na construção funerária placa indicativa de abandono.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, dar início ao processo de declaração de prescrição a favor do Município, nos termos e com os fundamentos da informação dos serviços devendo posteriormente proceder-se à publicitação por edital, de acordo com o disposto no artigo 53.º do Regulamento do Cemitério Municipal.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

7835/19 – CEMITÉRIO – FALTA DE PAGAMENTO DO OSSÁRIO N.º 20 – CEDIDO A TÍTULO PRECÁRIO

- Da Assistente Técnica dos Serviços de Licenças e Taxas, Paula Vieira, foi presente a seguinte informação relativa à falta de pagamento do ossário n.º 20 do Cemitério Municipal:

«1 - O art.º 2.º subsecção I do capítulo III da Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas, prevê que a ocupação dos ossários municipais, pode ser cedida a título precário cujo pagamento é anual e efetuado durante o mês de janeiro de cada ano.

2 - O presente processo é referente ao ossário n.º 20 o qual se encontra em dívida desde o ano de 2013 (inclusive) até à presente data, totalizando 80,09€.

3 - De acordo o n.º 2 do art.º 53.º do Capítulo XI consideram-se abandonados podendo declarar-se prescritos a favor da autarquia, os ossários municipais ocupados, quando o titular do direito de ocupação se encontre em mora com o município por período superior a 3 anos.

4 - Serão elaborados editais onde constará identificação dos restos mortais do falecido que no mesmo se encontrem depositados, bem como o nome do último responsável inscrito que figurar no registo.

5 - Caso os responsáveis não se apresentem a reivindicá-los dentro do prazo de 60 dias depois de citados por meio de éditos publicados no sítio da internet do município e em dois jornais mais lidos no município e afixados nos lugares do estilo.

6 - Simultaneamente com a citação dos interessados colocar-se-á na construção funerária placa indicativa de abandono.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, dar início ao processo de declaração de prescrição a favor do Município, nos termos e com os fundamentos da informação dos serviços devendo posteriormente proceder-se à publicitação por edital, de acordo com o disposto no artigo 53.º do Regulamento do Cemitério Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

7838/19 – CEMITÉRIO – FALTA DE PAGAMENTO DO OSSÁRIO N.º 13 – CEDIDO A TÍTULO PRECÁRIO

- Da Assistente Técnica dos Serviços de Licenças e Taxas, Paula Vieira, foi presente a seguinte informação relativa à falta de pagamento do ossário n.º 13 do Cemitério Municipal:

«1 - O art.º 2.º subsecção I do capítulo III da Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas, prevê que a ocupação dos ossários municipais, pode ser cedida a título precário cujo pagamento é anual e efetuado durante o mês de janeiro de cada ano.

2 - O presente processo é referente ao ossário n.º 13 o qual se encontra em dívida desde o ano de 2013 (inclusive) até à presente data, totalizando 80,09€.

3 - De acordo o n.º 2 do art.º 53.º do Capítulo XI consideram-se abandonados podendo declarar-se prescritos a favor da autarquia, os ossários municipais ocupados, quando o titular do direito de ocupação se encontre em mora com o município por período superior a 3 anos.

4 - Serão elaborados editais onde constará identificação dos restos mortais do falecido que no mesmo se encontrem depositados, bem como o nome do último responsável inscrito que figurar no registo.



5 - Caso os responsáveis não se apresentem a reivindicá-los dentro do prazo de 60 dias depois de citados por meio de éditos publicados no sítio da internet do município e em dois jornais mais lidos no município e afixados nos lugares do estilo.

6 - Simultaneamente com a citação dos interessados colocar-se-á na construção funerária placa indicativa de abandono.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, dar início ao processo de declaração de prescrição a favor do Município, nos termos e com os fundamentos da informação dos serviços devendo posteriormente proceder-se à publicitação por edital, de acordo com o disposto no artigo 53.º do Regulamento do Cemitério Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

2028/19 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA FILIPE TERZI

- Do Assistente Técnico da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, João Coelho, foi presente uma planta de sinalização a propor a colocação de dois sinais STOP (B2) e uma linha de paragem nas ruas Filipe Terzi e Diogo Arruda no cruzamento com a rua Gustave Eiffel, na sequência de um pedido efetuado por Ricardo Santos e Fernando Rodrigues, na qualidade de administradores do Condomínio do prédio sito na rua Filipe Terzi n.º 1.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização, de acordo com a planta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

8128/19 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RETIRAR SINALIZAÇÃO DAS RUAS ANTÓNIO LUCAS E JOSÉ PIRES DIAS - COLOCAÇÃO DE NOVA SINALIZAÇÃO

- Este assunto foi retirado para melhor esclarecimento e apreciação em próxima reunião.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 19

7840/19 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - RUA ENG.º FERREIRA MESQUITA, TRAVESSA DO CAIS, RUA 1.º DE MAIO E PRAÇA DAS TÍLIAS - PEÇAS CORRIGIDAS DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE ESPECIALIDADES E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

- Da Eng.ª Civil, Patrícia Anacleto, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à empreitada da “Requalificação do Espaço Público - Rua Eng.º Ferreira Mesquita, Travessa do Cais, Rua 1.º de Maio e Praça das Tílias”:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, anexam-se os elementos respeitantes à aprovação de peças corrigidas aos projetos de execução de especialidades, e ao processo de concurso para a empreitada em título, de acordo com o art.º 43.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, para aprovação e abertura de procedimento de Concurso Público:

- Correções ao Projeto de Execução (peças escritas e desenhadas):

- Projeto de Arquitetura Paisagista (AI I - Praça das Tílias);
- Rede de Distribuição de Água (AI I - Praça das Tílias);
- Rede de Águas Residuais Domésticas e Pluviais (AI I - Praça das Tílias);
- Sinalização (AI II – Rua Eng. Ferreira Mesquita);



- Instalações Elétricas (AI I - Praça das Tílias);
 - Instalações Elétricas (AI II - Rua Eng. Ferreira Mesquita);
 - Mapa de Medições;
 - Mapa de Medições e Quantidades de Trabalho;
 - Mapa de Orçamento;
- Programa do Procedimento;
- Caderno de Encargos.

O Projeto de Infraestruturas Elétricas de Iluminação Pública encontra-se visado pela EDP.

Para efeitos do cumprimento do Decreto n.º 48773, de 19 de dezembro de 1968, foi solicitado parecer ao Estado-Maior do Exército, tendo este respondido por ofício rececionado a 06/06/2019 (documento em anexo. n.º 3) que “nada obsta à concretização do projeto em apreço”.

A escolha do procedimento de empreitada é fixada nos termos do CCP, adotando-se para o efeito o **Concurso Público**, nos termos da alínea b) do art.º 19.º, art.º 130.º e seguintes, sendo a decisão de contratar, fundamentação e autorização de despesa da competência da Câmara Municipal de acordo com o n.º 1 do art.º 36.º do mesmo Código.

A proposta de valor base para a execução dos trabalhos é de 1.291.370,67 € (um milhão duzentos e noventa e um mil, trezentos e setenta euros e sessenta e sete cêntimos), e o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Deverá a Exma. Câmara Municipal **designar um Júri**, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do CCP, o qual deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e por dois suplentes. Propõe-se a seguinte constituição do Júri:

- Membros efetivos:
- Francisco Pontes Varanda Gonçalves;
 - Nuno Teixeira Carda;
 - Maria de Fátima Matos da Rosa;
- Membros suplentes:
- Patrícia Santos Louro Anacleto;
 - Sandra Cristina Alves dos Santos.

Para agilização do procedimento propõe-se, de acordo com o n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com o artigo 109.º do CCP, a **delegação de competências no júri** para prestar aos interessados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

O **critério de adjudicação** será o **da proposta economicamente mais vantajosa** para a entidade executante, sendo o da modalidade da **avaliação do preço** enquanto o único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

Estima-se que a percentagem de execução no ano de 2019 seja na ordem dos 15% e o restante no ano de 2020.

De acordo com o n.º 1 do artigo 290.º-A e a alínea a) do n.º 1 do artigo 96º, deverá se designado um gestor do contrato, que tem a função de acompanhar permanentemente a execução deste, propondo-se para o efeito a nomeação da colega Sandra Cristina Alves dos Santos.

O Código CPV da empreitada é o 45211360- 0 – Obras de Urbanização.

O concurso público deverá ser publicitado no Diário da República nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º do CCP.



Não se encontra prevista a contratação por lotes por razões de ordem técnica e económica, uma vez que o conjunto de prestações a abranger pelo respetivo objeto não são possíveis de separar sem causar graves inconveniente à entidade, sendo a gestão de um único contrato mais eficiente.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar as peças corrigidas do projeto de execução de especialidades, bem como a abertura de procedimento do Concurso Público, a designação do Júri com a respetiva delegação de competências e a nomeação do gestor do contrato, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 20

4830/19 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – VIGOBLOCO – PRÉ-FABRICADOS, SA – CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM INDUSTRIAL

- Petição em nome de Vigobloco – Pré-Fabricados, SA., a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de armazém industrial, na Zona Industrial (1.ª Fase) lote I – 33, nesta cidade, conforme projeto que anexa.

- Do Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Pretende o requerente a viabilidade de construção através de Pedido de Informação Prévia (PIP) para construção de um Armazém Industrial, no local acima indicado. O lote, está inserido no loteamento relativo à 1.ª fase da Zona Industrial do Entrancamento.

Entrega elementos solicitados para juntar ao PIP. Na análise consideram-se superados as situações anteriormente questionadas sendo substituídos os elementos correspondentes.

O pavilhão representado, é composto por corpo de implantação retangular de uma nave (armazém amplo) e uma pequena área com dois pisos destinada a receção e apoio logístico ao armazém sem uso pré-definido.

A implantação é de 1386.42m². A proposta enquadra-se dentro dos parâmetros do alvará de loteamento.

Não é referida qualquer atividade a desenvolver considerando-se um armazém de carácter polivalente. Trata-se de um lote destinado à indústria, pelo que se verifica enquadramento.

O PIP, merece por parte destes serviços parecer favorável, pelo que se propõe o seu deferimento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de informação prévia de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

2977/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 17/2019 – JOÃO PEDRO OLIVEIRA REIS – LEGALIZAÇÃO DE ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 17/2019, em nome de João Pedro Oliveira Reis, referente à legalização de anexo e muro de vedação, na rua D. Afonso Henriques, número 141-C, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Do Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:



«A presente proposta refere-se ao pedido de legalização de anexo e muro de vedação relativo a moradia situada na rua D. Afonso Henriques, n.º 141-C, cujo lote está inserido no loteamento com o alvará n.º 5/2003, aditamento n.º 2.

O anexo, a tardoz da moradia, é composto por sala com arrumos e telheiro.

O muro apresenta uma altura em alvenaria de 1,80m, situação que se considera, por motivos de localização, em acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 32.º do RMUE, pois confina com travessa pedonal integrante do respetivo loteamento, encontrando-se afastado da via rodoviária e de circulação comum. Tem como vizinhança oposta empenas cegas com mais de 3,00m resultantes das traseiras de anexos de moradias.

Na análise ao projeto de arquitetura, verifica-se o cumprimento dos parâmetros do alvará de loteamento e demais disposições regulamentares considerando o mesmo em condições de merecer deferimento, podendo ser solicitada a apresentação no prazo de 30 dias os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

7757/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 45/2019 – PAULO JORGE CARRILHO BELO – REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ANEXO E ALTERAÇÃO DE MUROS – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 45/2019, em nome de Paulo Jorge Carrilho Belo, referente à reabilitação de habitação, construção de anexo e alteração de muros, na rua D. Afonso Henriques, número 41, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Da Arquiteta, Telma Domingues, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Pretende o requerente a reabilitação de moradia, construção de anexo e alteração de muros, na localização acima indicada, inseridos na ARU 4 - Área Central São João Batista.

Na análise dos elementos entregues, informa-se:

1. A proposta apresenta alterações no volume base, através da reorganização da compartimentação interior implicando alterações no alçado tardoz e no alçado principal, através da alteração do tipo e dimensão de vãos e da altura do muro de vedação de forma a adequar a habitação às necessidades pretendidas;
2. O edifício não mantém a sua característica original, mas trata-se de uma recuperação consentânea com a via pública;
3. A construção de anexo solicitada cumpre os parâmetros exigidos no RMUE, artigo 31.º e respetivos pontos;
4. De acordo com o artigo 32.º, ponto 1 do RMUE, as alterações solicitadas para a reabilitação do muro de vedação cumprem os parâmetros exigidos;
5. Em nosso entender, o processo encontra-se regulado pelas medidas excecionais previstas no Decreto-Lei n.º 53/2014 de 8 de abril, verificando-se a dispensa de algumas normas legais e regulamentares exigidas para a construção.

Na análise da arquitetura, considera-se que é merecedor de parecer favorável. Deve, contudo, ser solicitada ao requerente a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º



555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, em articulação com o Decreto-Lei n.º 53/2014 de 8 de abril.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

6824/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 39/2019 – NUNO MIGUEL FERREIRA PASSOS – ALTERAÇÃO DE FACHADA – FECHO DE VARANDA (TARDOZ) – PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 39/2019, em nome de Nuno Miguel Ferreira Passos, referente à alteração de fachada – fecho de varanda (tardoz), na rua Eduardo O. P. Brito, número 11, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Do Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Pretende o requerente fecho de varanda com marquise em alumínio lacado verde e branco na localização acima referida.

A marquise pretendida é proposta no alçado tardoz do prédio e revela enquadramento no disposto no n.º 1 do artigo 29.º do RMUE, sendo o parecer destes serviços favorável. O projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado, aceitando esta composição como a única tipologia construtiva em termos de desenho e materiais aplicáveis em operações análogas para esta fachada do prédio. Apresenta autorização de condomínio.

Não sendo necessária a apresentação mais elementos além dos que constam no processo, poderá ser considerada a aprovação final.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

13205/18 - PROC.º DE OBRAS N.º 25/2018 – ANA TERESA ROMEIRO AMBRÓSIO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 25/2018, em nome de Ana Teresa Romeiro Ambrósio, referente à construção de moradia, na rua Elias Garcia, número 104, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 12/06/2019.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.



O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
